



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2839 – Quinta-feira, 10 de Agosto de 2006

Prefeitura intensifica ações para transferência da Vila Dique

O diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) participou nesta quarta-feira, em Brasília, de reunião com engenheiros da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). Na ocasião foi obtido um documento que exclui a área do Porto Seco, para onde serão transferidas as famílias da vila Dique, da curva de ruído 2. Na prática, isso significa que o impacto do barulho dos aviões não representa nenhum tipo de dano às pessoas.

Além do encontro na Anac, o diretor-geral teve reunião com equipe técnica do Ministério das Cidades, na qual foram liberados R\$ 3,3 milhões para pagamento dos proprietários da

área desapropriada. O terreno de 21 hectares está localizado na Avenida Bernardino Silveira Amorim, 1.915. A partir de agora a Prefeitura está com tudo pronto para agilizar ainda mais o processo.

Projeto de casas é apresentado à comunidade

No início da Semana, em reunião com a comunidade da Vila Dique, foi apresentado o projeto das unidades habitacionais que serão construídas no terreno que abrigará as 1.100 famílias. Os representantes dos moradores destacaram que a ação é o cumprimento da promessa feita pela Prefeitura, de contar com aprovação da comunidade antes do início das obras.

Arte - PMPA



O projeto contempla casas, praça, galpões de reciclagem, creche, centro de saúde e espaço para comércio

Servidores do Abrigo Marlene participam de seminário

Os servidores do Abrigo Municipal Marlene, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), participaram esta semana de um seminário sobre saúde e qualidade de vida, no auditório da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). O evento faz parte da agenda de capacitação promovida pelo abrigo para este ano.

A palestra de abertura foi feita pelo professor Wilson Cleber Antunes Jacques, graduado em psicologia e especialista em psicologia clínica organizacional no trabalho. Ele abordou o tema Dimensões Humanas Saúde e Qualidade de Vida. A segunda palestra coube a Beatriz Aginsky, graduada em Serviço Social na PUCRS, com mestrado e doutorado em Serviço Social. Beatriz falou sobre as relações de trabalho e as dificuldades enfrentadas pelos profissionais. O tema da palestra foi Ética e Relações de Trabalho.

De acordo com a gerente do abrigo, Ayesa Donini, a atividade serve de reciclagem para o profissional. "É impor-

tante trabalharmos as necessidades dos servidores que atuam diretamente na ponta em contato com a população em situação de rua e vulnerabilidade social", disse. O abrigo Marlene, além de acolher, auxilia os abrigados (moradores de rua) em sua reorganização pessoal e social. Atualmente, são cerca de 100 abrigados.

Andréa Aguiar - Banco de Imagens - PMPA



Evento faz parte da agenda de capacitação promovida pelo abrigo

Hoje na Prefeitura

TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO — 9h - EPTC instala semáforo para pedestre no cruzamento da Vidal de Negreiros com a Saldanha da Gama, Bairro Menino Deus. A instalação do equipamento atende reivindicação da comunidade.

SAÚDE — 15h30 - equipe de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde promove cursos, palestras e oficinas sobre prevenção e tratamento da saúde mental. Local: Unidade Básica de Saúde Lami (Rua Nova Olinda, 202 - Bairro Lami). Temas como abandono, isolamento, depressão, autonomia e auto-confiança das crianças e adolescentes poderão ser abordados, conforme o interesse dos participantes.

GALERIA DE ARTE — 19h - abertura da mostra Jardim Subjetivo de Olhares Errabundos, que reúne fotos de Liane Oleques, Juliano Lange, Gracieli Gavioli e Paula Schiafino. Local: Galeria de Arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento).

ESPORTES — Inscrições até 25 de agosto pelos telefones 3233-8591 e 3286-2808 para a 20ª Largada do Cigarro - Deixe de Fumar Correndo, mediante a doação de 1kg de alimento não-perecível. A rústica de combate ao fumo será realizada no dia 27 de agosto, junto à Usina do Gasômetro.

CULTURA — 10h às 12h e 13h30 às 17h - tradicional Feira de Troca de Livros, Revistas e Gibis, da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães - Ramal I Restinga. Local: Centro Administrativo Regional da Restinga (Rua Antônio Rocha Meireles Leite, 50, Restinga Nova).

14h30 às 17h30 - oficina "Iniciação à Dança para Cegos" possibilita aos deficientes visuais o desenvolvimento da percepção corporal, do ritmo e da dança. Local: sala 209 da Usina do Gasômetro. A atividade é coordenada por Wagner Ferraz e acontece nas quintas-feiras até 31 de agosto. Entrada franca.

19h - Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, realiza uma programação variada com recentes produções fotográficas e seus desdobramentos no ambiente da crítica e dos espaços de arte. Locais: galerias Lunara e Arcos, na Usina do Gasômetro. Informações: 3212 5928 e salapfgastal@smc.prefpoa.com.br. 19h - projeto Banda na Casa, da Banda Municipal de Porto Alegre. Local: Teatro Bruno Kiefer, localizado no 6º andar da Casa de Cultura Mario Quintana (Andradas, 736). Os ingressos para o espetáculo equivalem a um quilo de alimento não perecível, para doação a entidades beneficentes. Informações: 3311.5156.

SANEAMENTO — 14h às 18h - programa Água Certa retorna ao Bairro Rubem Berta oferecendo serviços como vistorias, consertos de vazamentos de água, substituições de hidrômetros e registros, deslocamentos de quadros e regularização de ramais de água. Local: Rua Wolfram Metzler, 650, em frente à Escola Municipal Grande Oriente. Até 30 de dezembro.

LIMPEZA URBANA — 8h às 12h e 13h30 às 17h30 - inscrições abertas pelo telefone 3289-6912 para o curso "Chega de lixo: trilhando os caminhos da preservação". Além de palestras e oficinas serão feitas visitas orientadas às unidades do DMLU.

EDUCAÇÃO — "Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade", realizado até 11 de agosto pela Secretaria Municipal de Educação. Local: Coral Tower Trade Center Hotel (Av. Protásio Alves, 2966, Bairro Petrópolis). O programa é destinado a garantir o acesso e a permanência de crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino.

12ª Feira do Livro da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, que acontece até 12 de agosto. Local: Rua Carlos Superti, 84, Bairro Vila Nova. A edição deste ano tem como tema "Livro: alimento da alma", e Mario Quintana é o autor homenageado. A programação terá diversas atrações, que vão desde a realização de sarau literário, oficina de literatura para professores, encontros com escritores e ilustradores literários, até apresentação teatral.

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.030, de 28 de julho de 2006.**

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Padre Edgar Jotz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Padre Edgar Jotz, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.031, de 2 de agosto de 2006.

Institui a Semana de Conscientização de Utilização da Faixa de Segurança, que se realizará anualmente, na 1ª semana de março, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização de Utilização da Faixa de Segurança, que se realizará anualmente, na 1ª semana de março.

Art. 2º Durante a Semana de Conscientização de Utilização da Faixa de Segurança, serão desenvolvidas as seguintes ações:

I – educação para o trânsito, dirigida ao motorista;

II – campanha de orientação ao pedestre, por meio da abordagem e da informação sobre as normas para a utilização da faixa de segurança;

III – conscientização da população sobre a obrigatoriedade da observância às normas de trânsito, especialmente quando da travessia de vias urbanas.

Art. 3º A conscientização dos motoristas e pedestres poderá ser desenvolvida por meio de abordagem e orientação pessoal ou distribuição de panfletos nas principais vias da Cidade.

Parágrafo único. Poderão participar dessa campanha os órgãos de comunicação da Capital, mediante adesão voluntária, divulgando informações de forma gratuita na mídia, além dos órgãos não-governamentais que atuam na área.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de agosto de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.032, de 7 de agosto de 2006.

Autoriza o Executivo Municipal a permutar dois próprios municipais situados na Rua Frei Henrique Golland Trindade por área situada na Avenida Protásio Alves, nºs 1094, 1102 e 1112, para fins de execução de obras do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA –, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar dois próprios municipais situados na Rua Frei Henrique Golland Trindade por parte de um todo maior situado na Avenida Protásio Alves, nºs 1094, 1102 e 1112, de propriedade de José Barrôco de Vasconcellos, Vicente Barrôco de Vasconcellos e Antônio Barrôco de Almeida, para fins de execução de obras do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre – PDDUA –, Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

§ 1º Os próprios municipais possuem as seguintes medidas e confrontações:

I – um terreno com área de 342,00m², situado na Rua Frei Henrique Golland Trindade: ao norte, mede 11,40m no alinhamento da Rua Frei Henrique Golland Trindade, distante 34,20m da Rua Circulação; a leste, mede 30,00m e divide-se com próprio municipal; ao sul, mede 11,40m e divide-se com imóvel da Rua Anita Garibaldi, nº 1924; a oeste, mede 30,00m e divide-se com imóvel próprio municipal;

II – um terreno com área de 342,00m², situado na Rua Frei Henrique Golland Trindade: ao norte, mede 11,40m no alinhamento da Rua Frei Henrique Golland Trindade, distante 45,60m da Rua Circulação; a leste, mede 30,00m e divide-se com imóvel que era próprio municipal; ao sul, mede 11,40m e divide-se com imóvel da Rua Anita Garibaldi, nº 1924; a oeste, mede 30,00m e divide-se com imóvel próprio municipal.

§ 2º O imóvel de propriedade de José Barrôco de Vasconcellos, Vicente Barrôco de Vasconcellos e Antônio Barrôco de Almeida possui as seguintes medidas e confrontações:

I – um terreno com área de 788,06m², parte de um todo maior, situado na Avenida Protásio Alves, nºs 1094, 1102 e 1112, Bairro Petrópolis, que, a sudeste, mede 28,90m no alinhamento da Avenida Neusa Goulart Brizola; a oeste, mede 40,96m e divide-se com próprio municipal; ao norte, mede 27,50m e divide-se com o imóvel que é ou foi de Natale Piccoli e Oscar de Freitas e Castro; a leste, mede 23,65m e divide-se com o imóvel que é ou foi da sucessão de Estevão Lourenço da Silva, pertencente ao quarteirão formado pela Avenida Protásio Alves, Rua Santa Cecília, Travessa Fonte da Saúde e Rua Vicente da Fontoura.

Art. 2º Os ditos imóveis foram avaliados da seguinte forma:

I – os imóveis de propriedade do Município foram avaliados em R\$ 99.258,66 (noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), para cada área de 342,00m²;

II – o imóvel de propriedade de José Barrôco de Vasconcellos, Vicente Barrôco de Vasconcellos e Antônio Barrôco de Almeida foi avaliado em R\$ 221.531,54 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), para uma área de 788,06m².

Parágrafo único. A diferença de valores em favor dos particulares é de R\$ 23.014,22 (vinte e três mil, quatorze reais e vinte e dois centavos), que será paga em parcela única, em moeda corrente nacional.

Art. 3º O imóvel descrito no § 2º do art. 1º desta Lei foi declarado de utilidade pública, por ser necessário a obras do PDDUA, tendo sido objeto do Decreto nº 12.259, de 25 de fevereiro de 1999.

Art. 4º As despesas decorrentes das alienações correrão às expensas do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de agosto de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ULTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.033, de 7 de agosto de 2006.

Institui, como Evento de natureza sócio-cultural e turística do Município, a Feira do Disco Vinil na Rua Uruguai, com funcionamento aos sábados, das 9h às 18h, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, como Evento de natureza sociocultural e turística do Município, a Feira do Disco Vinil na Rua Uruguai.

Art. 2º A Feira será realizada na Rua Uruguai, preferencialmente entre as Ruas dos Andradas e José Montauray, com funcionamento aos sábados, de forma permanente, das 9h às 18h.

Art. 3º A Feira poderá ser deslocada, em datas especiais, para compor eventos oficiais do Município.

Art. 4º O Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, definirá os critérios para a coordenação e a fiscalização da Feira.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de agosto de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchin,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.034, de 8 de agosto de 2006.

Institui a Semana Municipal do Partenon, a realizar-se anualmente, no período de 20 a 26 de outubro, que passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal do Partenon, a realizar-se anualmente, no período de 20 a 26 de outubro.

Parágrafo único. O Evento passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de agosto de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.035, de 8 de agosto de 2006.

Institui o Programa Municipal de Agricultura Urbana, que consiste na ocupação de áreas urbanas compreendidas por terrenos dominiais

ociosos do Município e por terrenos ociosos de particulares que os cedam temporariamente para o cultivo de hortaliças, frutas e plantas medicinais, entre outros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Agricultura Urbana.
Parágrafo único. O Programa Municipal de Agricultura Urbana consiste na ocupação de áreas urbanas para o cultivo de hortaliças, frutas e outros alimentos, plantas medicinais e ornamentais e para a produção de mudas.

Art. 2º Áreas urbanas com possibilidade de integração ao Programa Municipal de Agricultura Urbana são terrenos dominiais ociosos do Município de Porto Alegre e terrenos ociosos de particulares que os cedam temporariamente.

Parágrafo único. A definição dos terrenos ociosos caberá ao órgão competente do Município, levando em consideração e respeitando áreas de preservação e áreas definidas na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) –, e alterações posteriores.

Art. 3º A participação no Programa será formalizada por meio de convênio.

Art. 4º O Programa Municipal de Agricultura Urbana tem como objetivos principais:

- I – a complementação alimentar das famílias cadastradas junto às entidades cessionárias do Programa;
- II – a otimização do aproveitamento dos terrenos ociosos;
- III – a geração e a complementação de renda;
- IV – a melhoria da alimentação e da saúde da população; e
- V – a melhoria do meio ambiente urbano.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de agosto de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchin,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Coordenação e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.036, de 8 de agosto de 2006.

Dispõe sobre a colocação de obras de artes plásticas nas edificações com área adensável igual ou superior a 2.000m² (dois mil metros quadrados) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Toda edificação com área adensável igual ou superior a 2.000m² (dois mil metros quadrados) que vier a ser construída no Município de Porto Alegre deverá conter, em local de visibilidade à população, obra de arte original, executada em escultura, vitral, pintura, mural, relevo escultórico ou outra forma de manifestação de artes plásticas, sem caráter publicitário.

§ 1º Ficam dispensados dessa exigência hangares, galpões de depósito, silos de armazenagem e edifícios-garagem.

§ 2º Quando a construção for formada por um conjunto de prédios com a mesma finalidade e dentro de um projeto único, será considerada, para os efeitos desta Lei, como uma única edificação.

Art. 2º A obra de arte de que trata esta Lei será executada por artista plástico cadastrado nos termos desta Lei, com a chancela do autor do projeto arquitetônico, devendo ser compatível com a edificação e a ela integrar-se, não podendo ser executada em material facilmente perecível.

Parágrafo único. A conservação da obra de arte será de responsabilidade do(s) proprietário(s) da edificação.

Art. 3º Para os fins desta Lei, o Poder Executivo Municipal manterá um cadastro dos artistas plásticos interessados, aberto a consultas pelo público, con-

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2284 de 24.7.06 (processo 1.5689.06.6).

NOME	MATR.	CARGO	CÓDIGO
ROSANA MARTINEZ DE AZEVEDO	778063	assessora especialista	2126
ANTÔNIO CARLOS GALANTE CONTURSI	160225	gestor C	1126
PAULA AGUIAR FERREIRA DA SILVA	160237	gestora C	1126
ANELISE DA SILVEIRA BELTRÃO	162350	gerente I	1125
JULIANA MARINA SILVA MOREIRA	162386	gerente I	1125
MARCELO BARROS GOMES	565493	gestor C	1126
ELIZABETH CORBETTA	774227	gestora C	1126
RICARDO VILLAR BELMONTE	775487	gerente I	1125
JANE IVANI SILVA DE OLIVEIRA	778087	gestora C	1126
NANRA BRANCO	162362	gerente I	1125
ELIANE IENSEN	162374	gerente I	1125
IVO MARQUES GONÇALVES JUNIOR	162441	gerente I	1125
CHRISTIANE CASAPICCOLA COSTA	778075	gestora C	1126
JUSSARA OLIVEIRA DA SILVA	778762	gestora B	1127
RICARDO MARTINS GOMES	805054	gestor B	1127
ROSA MARÍLIA MIGNOTI DE MOURA	163070	gerente I	1125
PAULO GERALDO FERREIRA ELY	163330	gerente II	1126
SIDNEI VIAPIANA JUNIOR	786400	gerente I	1125
JOÃO CARLOS FIORIN DA ROCHA	162398	gestor C	1126

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprirem regime de tempo integral, a contar de 1º.1.06, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2285 de 24.7.06 (processo 1.5689.06.6).

NOME	MATR.	CARGO	CÓDIGO
JULIANO MEIRA PILAU	532633	assistente administrativo AA.1.04.06	
EVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA	505150	gerente II	1116
MONIQUE TADIOTTO SICHONANY	547661	assistente administrativa AA.1.04.06	
ROSANA VIEIRA KUHN	534447	assistente administrativa AA.1.04.06	

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários relacionados abaixo para formarem a Comissão Receptora de Títulos da Progressão Funcional Biênio 2002/2004, através da Portaria 693 de 31.7.06, através da Portaria 693 de 31.7.06 (processo 3.2947.06.4).

COMISSÃO RECEPTORA DE TÍTULOS DA PROGRESSÃO FUNCIONAL – BIÊNIO 2002/2004 ANEXO À PORTARIA 693

Nº	NOME	MATR.	DIVISÃO
01	MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA	511538	DVH
02	SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY	367269	DVH
03	MARIA VALESKA VASCONCELOS	700943	DVF
04	ELIAS CAFRUNI FERREIRA	178321	CNL
05	MARIA CRISTINA FAGUNDES DE PAULA	706088	SVS
06	MARA LÚCIA DIEL	700530	SVG
07	ADRIANA ALFAMA COSTA	722161	SVP
08	JORGE ALFREDO SOARES	705849	SVP
09	SANDRA MACHADO GIESE	703555	DVO
10	RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA	722380	DVP
11	JANETE TERESINHA DOS SANTOS BASSANI	700840	DVP
12	BENEDITO MELGAREJO SALDANHA	716276	DVL
13	GILBERTO PEREIRA	718080	DVL
14	ÉSTER CAMARGO DE OLIVEIRA	727523	DVA
15	EDMILSON NOVAIS ROCHA	705151	DVA
16	ADRIANA LETÍCIA AMARAL PAES	701558	DVA

17	MARIA CRISTINA CORRÊA FLORIANO	704584	DVA
18	MARIA CRISTINA DOS SANTOS BAPTISTA	732063	DVA
19	ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JÚNIOR	372927	DVA
20	MARIA CRISTINA DOS SANTOS BAPTISTA	732063	Repavimentação
21	LADEMIR DOS REIS	706982	DVE
22	LIANE ROSMERI W. SILVEIRA	705564	DVE
23	CLAIRT JOSÉ C. AMARAL	708590	DVE
24	MARISA SENNA GOMES	722033	DVM
25	GERALDO SILVEIRA SANDIM	701339	DVT
26	HELOISA SOUTO ADAIME	704572	DVT
27	ANAELI TERESINHA COLOMBO	339493	UTE
28	JAIME PEREIRA JÚNIOR	716896	UTE
29	ANTÔNIO DA MOTTA GONÇALVES	705497	DVI
30	JANDIRA MACHADO OLIVEIRA	704018	DVI
31	ARIEL DA SILVA NUNES	721211	DVI
32	LUCIANE FARIAS GOMES	721983	DVC
33	DANIELE DAHLEM	728758	COJ
34	JAMES MENDEL SCHOSTACK	190760	SO
35	JACIARA PACHECO SCHIMITTI	553399	SD
36	LUIZA DE SOUZA CARDOSO	260244	COP

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.24363.06.5 - Defere, em 2.8.06, em relação a LIANE ROSE R. G. B. DAS NEVES GERMANO, 354240/2, da Secretaria Municipal de Educação, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85: - Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 1º.9.95 a 12.9.96.

Total averbado: 378 dias = 1 ano 0 mês 13 dias

Obs.: Excluído período colidente.

Processo 1.25358.06.5 - Extingue, em 3.8.06, a contar de 1º.8.04, o contrato de trabalho firmado com ALTAIR LUIZ DE JESUS, 17404.02, operário, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, em virtude de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo INSS, a contar da mesma data.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.26171.06.6 - Torna sem efeito, em 2.8.06, em relação a ARIADNE RUNTE GEIDEL, 59571.0, ex-servidora, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, **as averbações de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computadas junto ao Regime Geral da Previdência Social, providenciadas através do processo 1.56298.99.4.

Processo 1.31497.06.3 - Defere, em 2.8.06, em relação a LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, 519628, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3367 dias:

RGPS:

- Casas Carvalho S.A.: de 17.5.82 a 30.12.82;
- Kras Borges e Cia. Ltda.: de 11.3.83 a 7.6.83;
- Daron Com. e Rep. Ltda.: de 11.10.83 a 30.5.87;
- Banco Brasil de Desconto S.A.: de 12.9.88 a 8.5.89;
- Banco Sibisa S.A.: de 15.6.89 a 9.4.90;
- Tecelagem Brasil S.A.: de 12.6.90 a 7.2.91;
- JP Indust. Farmacêutica S.A.: de 18.2.91 a 21.1.92;
- Módulo Corretora de Seguros Ltda.: de 3.11.92 a 1º.7.94.

Processo 1.34682.06.6 - Defere, em 2.8.06, em relação a MARIA ELIETE PENHA DE FREITAS MALINOWSKI, 547740, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3855 dias:

RGPS:

- Prefeitura Municipal de Rio Grande: de 6.3.86 a 30.9.96.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SOLEMAR DA SILVA MAIA, 1219.2, garçom, 2.1.2.1, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 18.6.01 a 17.6.06, de conformidade com o arti-

go 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.680, de 25.7.06 (processo 363/06).

CONCEDE a JOSE VALDECI FREITAS DA SILVA, 2498.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, o 2º avanço trienal a contar de 12.9.05, com efeitos pecuniários a contar de 20.01.06, face averbação, de conformidade com o artigo 122, § 1º com redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87, e artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20 inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.684, de 27.7.06 (processo 364/06)

EXONERA BRUNO GUILHERME ROCKENBACH JUNIOR, 4248.1, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.7.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.673, de 19.7.06 (processo 3967/06).

EXONERA CARMEN MARTIN LOPES, 2973.6, assessor parlamentar de planejamento, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.7.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.675, de 19.7.06 (processo 3968/06).

EXONERA PAULO ROBERTO PEREIRA RIVEIRA, 4498.2, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.7.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.678, de 21.7.06 (processo 3962/06).

EXONERA MARCIA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES, 4549.2, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.8.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.681, de 26.7.06 (processo 4037/06).

NOMEIA, em comissão, **CRISTHINE GENRO SOARES**, 4649.0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 28.6.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.672, de 14.7.06 (processo 3888/06).

NOMEIA, em comissão, **CARMEN MARTIN LOPES**, 2973.6, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.7.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

através do Ato 14.674, de 19.7.06 (processo 3967/06).

NOMEIA, em comissão, **BRUNO GUILHERME ROCKENBACH JUNIOR**, 4248.1, assessor parlamentar de planejamento, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.7.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.676, de 19.7.06 (processo 3968/06).

NOMEIA, em comissão, **JANAINA NUNES AGUILLERA**, 4650.8, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.7.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.677, de 20.7.06 (processo 3969/06).

NOMEIA, em comissão, **PEDRO DA HORA DIAS**, 4020.4, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.7.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.679, de 21.7.06 (processo 3962/06).

NOMEIA, em comissão, **PAULO FENSTERSEIFER JUNIOR**, 4651.6, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.8.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.682, de 26.7.06 (processo 4037/06).

NOMEIA, em comissão, a contar de 4.7.06, **RAFAEL BARBOSA FIALHO**, 4652.4, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **FLAVIO HERON DA SILVA**, 2476.2, em licença-saúde até 18.8.06, conforme laudo de perícia médica e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.683, de 26.7.06 (processo 3798/06).

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

PORTARIA 115/06

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais, atualiza os preços dos serviços de execução de ligações à rede de Esgotos Pluviais, de acordo com o Decreto 11.645, de 10 de dezembro de 1996, conforme segue; com correção atualizada pela UFIR ao final do exercício.

LIGAÇÕES

SERVIÇOS

I – Ligações de ramal com Manilha de Grês até 200mm, Com escavação e reenchimento do passeio.	R\$ 389,56
II – Ligação de Ramal com Manilha de Grês até 200mm, Com travessia de faixa de rolamento	R\$ 1.145,72
III – Repavimentação do passeio	R\$ 129,40
IV – Repavimentação de faixa de rolamento	R\$ 341,68
V – Vistoria dos Serviços Executados pelo Requerente (valor por visita a obra= uma hora).	R\$ 34,52
VI – Remanejamento de Boca-de-Lobo:	R\$ 333,07
VII – Remanejamento de Poço-de-Visita até 1,00m, de profundidade	R\$ 821,85

Porto Alegre, 3 de agosto de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 11/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão Ordinária de 20 de julho de 2006:

RESOLVE APROVAR:

Parecer 51/06 – PACTO – Pastoral de Auxílio Comunitário ao Toxicômano – Prestação de Contas Etapa 7 – R\$21.463,32 – Programa A Nota Solidária.
Parecer 52/06 – Hospital Espírita de Porto Alegre – Prestação de Contas Etapa 7 – R\$24.314,81 – Programa A Nota Solidária.

RESOLUÇÃO 12/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão Ordinária de 3 de agosto de 2006:

RESOLVE APROVAR:

Parecer 54/06 – Convênio entre o Município de Porto Alegre e a Sociedade Sulina Divina Providência – Hospital Divina Providência, para a implantação de duas Equipes de Saúde da Família, na Unidade Básica de Saúde Rincão.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

OSCAR PANIZ,
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 117/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio de SASE com o Instituto Leonardo Murialdo, 40 metas, conforme a demanda 784 do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo de 2006.

Porto Alegre, em 7 de agosto de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

JORGE ALBERTO SCHWINGEL – ME, CNPJ 92.127.653/0001-54 e Inscrição Municipal 83921.2.9, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviço, dos números 001 a 150, sem uso e do Livro de ISSQN nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 1078 em 21.10.02 na 6ª Delegacia de Polícia.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2006.

JORGE ALBERTO SCHWINGEL – ME

EDITAIS



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002.081035.06.3

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Santa Maria Local: Rua Geraldina Batista, s/n Parque Santa Fé

DATA: 19 de julho de 2006, às 15h

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações / Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Examinados os documentos apresentados pelas empresas decide a Comissão habilitar todas as participantes do certame, são elas: MFHP ENGENHARIA LTDA, GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., MTK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, PRESS - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, ELMO ELETROMONTAGENS LTDA, MILENIUM CONSTRUTORA LTDA, ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, PROL ENGENHARIA LTDA, MW ENGENHARIA LTDA e SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002.081032.06.4

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Vila Floresta Local: Rua Av. Bernardi, 61 – Cristo Redentor

DATA: 19 de julho de 2006, às 14h

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações / Secretaria Municipal de Obras e Viação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ções / Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Examinados os documentos apresentados pelas empresas decide a Comissão habilitar todas as participantes, são elas: MFHP ENGENHARIA LTDA., GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., MTK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., PRESS - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., MILENIUM CONSTRUTORA LTDA, ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, PROL ENGENHARIA LTDA e SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

SANDRA C. ARNT, ANTONIO MARCOS JEREMIAS E ILZA BERLATO

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002.081031.06.8

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Nucleo Esperança Local: Av. Jacques Costeau (d), Esquina Rua 7114 (i) - Restinga

DATA: 6 de julho de 2006, às 14h

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações / Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Examinada os documentos apresentados pelas empresas decide a Comissão desclassificar as empresas HENER – ENGENHARIA E OBRAS CIVIS LTDA e TEKPAR- TÉCNICA PARANAENSE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, por não possuírem no seu Cartão CESO a classe solicitada no Edital, desatendendo ao seu item 4.1. As demais participantes, MFHP ENGENHARIA LTDA e TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA, foram

habilitadas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

SANDRA C. ARNT, ANTONIO MARCOS JEREMIAS E NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEIN

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002.081028.06.7

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Condomínio dos Anjos – Local: Av. Ipiranga 3780

DATA: 19 de julho de 2006, às 15h

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações / Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Examinados os documentos apresentados pelas empresas decide a Comissão habilitar todas as empresas participantes, são elas: MFHP ENGENHARIA LTDA., TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA, TEKPAR- TÉCNICA PARANAENSE ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, MW ENGENHARIA LTDA, PRESS INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, SUL CAVA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, MILENIUM CONSTRUTORA LTDA, BERNARDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

SANDRA C. ARNT, ANTONIO MARCOS JEREMIAS E ILZA BERLATO.



CONCORRÊNCIA 003.080208.06.1 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Execução das redes coletoras de esgoto sanitário na Vila Bonsucesso

REQUISITANTE: DVO.

A COMISSÃO designada pela portaria 414/06 para receber e julgar as propostas abertas em 14 de junho de 2006, referentes à licitação em epígrafe, emite o julgamento abaixo:

Apresentaram propostas as empresas Construtora Minosso Ltda., Construtora Sintra Ltda., DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda., Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda., Grimon Saneamento e Construções Ltda., MGM Serviços Técnicos Ltda., Pontual Engenharia Ltda., Porto Obras Ltda., Razec Engenharia Ltda., Sul Cava Construções e Comércio Ltda., Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda. e V.A. Pacheco Engenharia e Construções Ltda., todas devidamente habilitadas.

Conferidos os cálculos e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão decide classificar as empresas abaixo por terem atendido às exigências do Edital, na seguinte ordem:

- 1º - V.A. PACHECO ENG. E CONSTR. LTDA. R\$ 499.729,68
- 2º - ENCOSAN ENG. CONSTR. E SANEAM. LTDA. R\$ 519.509,99
- 3º - RAZEC ENGENHARIA LTDA. R\$ 526.120,81
- 4º - SUL CAVA CONSTR. E COMÉRCIO LTDA. R\$ 543.141,83
- 5º - CONSTRUTORA SINTRA LTDA. R\$ 552.520,18
- 6º - CONSTRUTORA MINOSSO LTDA. R\$ 568.159,27
- 7º - DCS-CL CONSTR. E PAVIMENTADORA LTDA. R\$ 568.396,13
- 8º - GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. R\$ 583.475,27
- 9º - PONTUAL ENGENHARIA LTDA. R\$ 608.644,00
- 10º - PORTO OBRAS LTDA. R\$ 697.443,44
- 11º - TRANSCON TERRAPL. E CONSTR. CIVIL LTDA. R\$ 743.355,71
- 12º - MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. R\$ 773.523,06

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Concorrência adjudicada à empresa V.A. PACHECO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor de R\$ 499.729,68, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, ANA MARLI GEREVINI, DANIEL TIETZ QUADRADO.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA 003.080262.06.6

OBJETO: Execução do interceptor de esgoto sanitário do Arroio Dilúvio

Questionamento da empresa Construtora Augusto Velloso SA: Item 11.6.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA alínea e: "Atestado de visita à obra, fornecido pelo Departamento, de que o responsável técnico pela futura obra visitou o local onde serão realizados os trabalhos e está ciente de todos os futuros problemas a serem enfrentados durante a sua execução"

Nossa dúvida: o profissional que efetuará a visita deve ser atualmente responsável técnico da empresa, ou poderá ser nomeado futuramente, caso a empresa ganhe a obra?

Questionamento da empresa GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA:

O Edital, em seu item 11.6.3 "b" diz: "Atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, certificado pelo CREA, em nome do engenheiro pertencente ao quadro permanente da Licitante, detentor de atestado de responsabilidade técnica e em nome da própria licitante, referente à direção, supervisão, coordenação e/ou execução de obra"

O Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica exigido no item 11.6.3 "d" menciona que o engenheiro apresentado no Atestado de Qualificação Técnica, comprovado por ART, será o indicado com Responsável Técnico pela obra.

Ainda, o Edital, em seu item 11.6.3 "e" diz: "Atestado de visita à obra, fornecido pelo Departamento, de que o responsável técnico pela futura obra visitou o local onde serão realizados dos trabalhos e está ciente de todos os futuros problemas a serem enfrentados durante a sua execução".

Perguntamos: É correto nosso entendimento de que NÃO É obrigatório para fins de habilitação que a visita técnica enunciada no item 11.6.3 "e" a ser realizada por responsável técnico da futura obra, integrante do quadro de responsáveis técnicos da licitante e constante na certidão de registro do CREA, seja realizada pelo mesmo responsável técnico detentor do acervo utilizado para comprovação da qualificação técnica e indicado na declaração tal?

ESCLARECEMOS (para ambos os questionamentos):

De acordo com o que está estipulado no Edital, o profissional que realizará a Visita à Obra, deverá estar relacionado como Responsável Técnico pela FUTURA obra e fazer parte do quadro da empresa, quando da apresentação das propostas. Não necessita, necessariamente, ser o detentor do acervo, no caso de coresponsabilidade.

Questionamento da empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA:

Vimos através deste solicitar a confirmação da especificação

do item 6.1.3 Tubo de Concreto Armado Ø 600mm quantidade 4.931,00m da planilha de orçamento. Caso a consulta for afirmativa, porque no Item 11.6.3 letra "B" pede Atestado Assentamento de Tubulação de Concreto Armado Junta Elástica para Esgoto Sanitário, Diâmetro Nominal 500 ou Maior, na Via Pública, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 30, da Lei 8.666/93, e suas alterações?

ESCLARECEMOS: Confirmamos a especificação do item 6.1.3 "Tubo de Concreto Armado", ressaltando que trata-se de tubulação com junta elástica, classe A2, conforme item 2.1 das especificações técnicas, daí a exigência de comprovação de tubulação de junta elástica DN500 mm, que apresenta porte similar.

ERRATA CONCORRÊNCIA 003. 080262.06.6

OBJETO: Execução do interceptor de esgoto sanitário do Arroio Dilúvio

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica Alteração no item 6.1.3 da Planilha do Orçamento da Administração, como segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	Qtd.	Preço Unitário	Preço total	Preço máximo admitido
6.1.	Fornecimento de Materiais					
6.1.3.	Tubo de Concreto Armado DN 600mm	m	4.931,00	163,00	803.753,00	195,60
PREÇO TOTAL GERAL ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO (EM REAIS)					3.285.917,91

ERRATA CONCORRÊNCIA 003. 080290.06.0

OBJETO: Serviços de suspensão de abastecimento por débito em ramais prediais de água do Município de Porto Alegre - RS

A CENTRAL DE LICITAÇÕES comunica alteração no item 11.6.4.1. do Edital em referência como segue:

ONDE SE LÊ: "classificadas nos grupamentos D até L da atividade de 4010",
LEIA-SE: "classificadas nos grupamentos D até L da atividade 4050".


Porto Alegre, 7 de agosto de 2006

PREGÃO ELETRÔNICO 140/06 PROCESSO 003.080331.06.8

OBJETO: Aquisição de Kit cavalete em ferro galvanizado.

<p>PRAZO: O presente contrato passará a vigor a partir de sua assinatura, sendo extinto no final das entregas</p> <p>MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 51/06, processo 001.0025574.06.0</p> <p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 2001-1205-339030310000.</p> <p>VALOR: R\$ 22.977,00</p> <p>Porto Alegre, 26 de julho de 2006</p> <p>CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio</p> <p>CONTRATADA: Ângela Beatriz da Costa Salomão</p> <p>OBJETO: Prestação dos serviços de promoção de eventos para produção, comercialização e gerenciamento do evento denominado 16ª Feira Latino- Americana de Artesanato</p> <p>PRAZO: 15 dias , devendo iniciar em 2 de outubro de 2006, e terminar em 16 de outubro de 2006</p> <p>MODALIDADE: Tomada de Preço 2/06, processo 001.027235.06.8</p> <p>VALOR: R\$ 92.391,00 valor estimado</p> <p>Porto Alegre, 4 de agosto de 2006.</p>	<p>001.045681.05.8, do lote 2</p> <p>Porto Alegre, 2 de agosto de 2006</p> <p>CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação</p> <p>CONTRATADA: Consócio PMR</p> <p>OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 90 dias a contar de 16 de outubro de 2006, Concorrência 198/04, processo 001.045681.05.8, do lote 3</p> <p>Porto Alegre, 2 de agosto de 2006</p> <p>CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação</p> <p>CONTRATADA: Construtora Pelotense Ltda</p> <p>OBJETO: Tendo em vista a alteração do contrato de Consórcio apresentado na Fase de habilitação da Licitação bem como na assinatura do contrato, o Consórcio Pelotense Cidade, a partir de 6 de abril de 2006, passa a ser constituído com a seguinte denominação Consórcio CPC, Concorrência 4/04, processo 002.081058.04.7</p> <p>Porto Alegre, 4 de agosto de 2006</p> <p>MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES Procuradora-Geral do Município.</p>	<p>CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.</p> <p>CONTRATADA: Meta Cooperativa de Serviços Ltda.</p> <p>OBJETO: Altera a Cláusula Terceira: Os serviços contratados deverão ter sua execução iniciada no dia 16 de janeiro de 2006 com término em 15 de junho de 2006, totalizando um prazo de cinco meses, Concorrência 2/05, processo 001.006546.05.6.</p> <p>CONTRATANTE: Departamento Esgotos Pluviais.</p> <p>CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.</p> <p>OBJETO: Fica prorrogado o prazo por cinco meses e 23 dias a contar de 12 de julho de 2006, Concorrência 2/04, processo 001.031052.04.5.</p> <p>Porto Alegre, 1 de agosto de 2006</p> <p>CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>CONTRATADA: Reação Segurança e Vigilância Ltda.</p> <p>OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 180 dias, a contar de 30 de junho de 2006, processo 001.007687.05.2.</p> <p>VALOR: R\$ 180.997,58 mensais</p> <p>CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>CONTRATADA: Souza e Marquês Construções Ltda.</p> <p>OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 150 dias, a contar de 5 de maio de 2006, processo 001.012000.01.9.</p> <p>Porto Alegre, 2 de agosto de 2006</p> <p>CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Juventude.</p> <p>CONTRATADA: Refeições Sabor Caseiro Ltda.</p> <p>OBJETO: O prazo de vigência inicia-se em 1º de dezembro de 2005 e encerra-se em 29 de maio de 2006, processo 001.049251.05.8.</p> <p>Porto Alegre, 7 de agosto de 2006</p> <p>MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES, Procuradora-Geral do Município.</p>
<h2>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</h2>	<h2>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</h2>	<h2>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</h2>
<p>CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação</p> <p>CONTRATADA: Consórcio PMR</p> <p>OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 90 dias a contar de 16 de outubro de 2006, Concorrência 198/04, processo 001.045681.05.8, do lote 1</p> <p>Porto Alegre, 2 de agosto de 2006</p> <p>CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação</p> <p>CONTRATADA: Consórcio PMR</p> <p>OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 90 dias a contar de 16 de outubro de 2006, Concorrência 198/04, processo</p>	<p>CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.</p> <p>CONTRATADA: Tele Táxi Cidade Ltda.</p> <p>OBJETO: Fica alterada o item 3.6 da Cláusula Terceira os itens 5.3, 5.13, 5.17 e 5.19 da Cláusula Quinta, supressão do item 4.4, a despesa da Secretaria Municipal da Fazenda correrá por conta da dotação orçamentária 1301-2355-339039730100-1, Tomada de Preços 1/06, processo 001.002021.06.4.</p> <p>Porto Alegre, 27 de julho de 2006.</p>	

	<h3>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</h3> <p>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO</p> <p>BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.</p> <p>LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.</p>	<p>CONTRATADA: Sinalta Propista Sinalização Segurança Comunicação Visual Ltda.</p> <p>OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos para aplicação de plástico a frio, em pavimentos viários, com operação especializada, sem fornecimento de material.</p> <p>PRAZO: 12 meses.</p> <p>VALOR Estimado Anual: R\$ 550.620,00.</p> <p>BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, § 2º, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "b" e artigo 45, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.</p> <p>LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.</p>																									
<h2>EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</h2>	<h2>EXTRATO DO CONTRATO 16/06</h2>																										
<p>MODALIDADE: Convite 15/06.</p> <p>PROCESSO 008.005264.06.5</p> <p>OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Medição</p> <p>CASA DO MECANICO LTDA.</p> <table border="0"> <thead> <tr> <th>Cód.</th> <th>Descrição</th> <th>Un</th> <th>Qtd.</th> <th>Valor Unit.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>38580</td> <td>ALICATE WATTIMETRO</td> <td>PC</td> <td>1</td> <td>R\$ 1.214,00</td> </tr> <tr> <td>38598</td> <td>MULTIMETRO DIGITAL TENSAO 1000V</td> <td>PC</td> <td>1</td> <td>R\$ 1.342,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total Fornecedor -></td> <td>R\$ 2.556,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total Geral -></td> <td>R\$ 2.556,00</td> </tr> </tbody> </table>	Cód.	Descrição	Un	Qtd.	Valor Unit.	38580	ALICATE WATTIMETRO	PC	1	R\$ 1.214,00	38598	MULTIMETRO DIGITAL TENSAO 1000V	PC	1	R\$ 1.342,00	Total Fornecedor ->				R\$ 2.556,00	Total Geral ->				R\$ 2.556,00	<p>MODALIDADE: Tomada de Preços 6/06, Processo 008.004587.06.5</p> <p>CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.</p>	
Cód.	Descrição	Un	Qtd.	Valor Unit.																							
38580	ALICATE WATTIMETRO	PC	1	R\$ 1.214,00																							
38598	MULTIMETRO DIGITAL TENSAO 1000V	PC	1	R\$ 1.342,00																							
Total Fornecedor ->				R\$ 2.556,00																							
Total Geral ->				R\$ 2.556,00																							

	<h3>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</h3> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>PRAZO: 12 meses, a contar da data de início do serviço.</p> <p>PREÇO: R\$ 1.200,00 mensais, perfazendo o valor global de R\$14.400,00.</p> <p>ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.</p> <p>Porto Alegre, 21 de julho de 2006.</p> <p>PROCESSO 001.039008.04.5.</p> <p>CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.</p> <p>CONTRATADA: Johmédica Norte Produtos Hospitalares Ltda.</p>	<p>OBJETO: conserto de fibrobroncoscópio, de série B001186, referente ao PA/Hospital Pronto Socorro 456/05.</p> <p>VALOR: R\$6.897,00.</p> <p>ENQUADRAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.</p> <p>Porto Alegre, 26 de julho de 2006.</p> <p>PEDRO GUS, Secretário Municipal de Saúde.</p>
<h2>EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES</h2>		
<p>PROCESSO 001.005067.06.5</p> <p>CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.</p> <p>CONTRATADA: BRS Assistência Técnica Ltda.</p> <p>OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em três Aparelhos Autoclaves da Marca Baumer / Modelo Hi Vac 01, 02, 03 (B-525-P).</p>		

	<h3>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</h3> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA</p>
<h2>INEXIGIBILIDADE</h2>	
<p>CONTRATANTE: Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.</p> <p>CONTRATADO: TGF Produções de Eventos Ltda. CNPJ: 05.372.551/0001-08</p> <p>OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para promover a apresentação do artista Édson Cordeiro como parte das atividades referentes à Parada do Orgulho Gay e divulgação do artigo 150 da Lei Orgânica do Município.</p> <p>VALOR: R\$ 15.000,00;</p> <p>DOTAÇÃO: 80023553390392301</p> <p>PRAZOS: A vigência da presente contratação tem como termo final o dia 6 de agosto de 2006.</p> <p>BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.</p> <p>PROCESSO 001.028308.06.9</p> <p>KEVIN KRIEGER, Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.</p>	

	<h3>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</h3> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS</p>
<h2>INEXIGIBILIDADE</h2>	
<p>CONTRATANTE: Município de Porto Alegre</p> <p>CONTRATADA: ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre</p> <p>OBJETO: Aquisição de 300 vales-transporte para utilização em serviço dos servidores da CCS/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico</p> <p>VALOR: R\$ 555,00</p> <p>DOTAÇÃO: 900-2355-339039730100-1</p> <p>PRAZO: setembro e outubro/06</p> <p>BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93</p> <p>PROCESSO: 001.033395.06.3</p> <p>Porto Alegre, 9 de agosto de 2006.</p> <p>CLÓVIS MAGALHÃES, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.</p>	

	<h3>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</h3> <p>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA</p>
<h2>RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 2/06 PROCESSO 005.1077.06.6 FASE FINAL</h2>	
<p>OBJETO: Aquisição de Microcomputadores, Impressoras e outros</p> <p>Empresas Vencedoras:</p> <p>ITAUTEC S/A – itens 1 e 2, no valor total de R\$ 50.230,00.</p> <p>INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - itens 6, 8, 9, e 10, no valor total de R\$ 7.624,70.</p> <p>Está aberto o prazo recursal de cinco (05) dias úteis, a partir desta publicação.</p> <p>Porto Alegre, 9 de agosto de 2006.</p> <p>JOÃO CARLOS PEREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.</p>	

Estudantes do Rubem Berta recebem agentes da Defesa Civil

Alunos do terceiro ciclo da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Wenceslau Fontoura, no Bairro Rubem Berta, conheceram nesta quarta-feira, 9, o trabalho desenvolvido no município pela Coordenação de Defesa Civil (Codec) da Prefeitura. Com o oitavo encontro do ano, chega a aproximadamente 550 o número de estudantes da rede municipal de ensino que têm contato com conceitos da Defesa Civil e formas de prevenção e atuação em caso de eventos adversos, como enchentes, temporais, chuvas de granizo, vendavais e enxurradas, e acidentes domésticos, esclarecendo

dúvidas de alunos como Ricardo, para quem a Defesa Civil “existe para ajudar a quem tem necessidade”.

As palestras do projeto “Escola” integram o programa Vizinhança Segura, implementado pelo governo municipal. Trata-se de uma parceria da Codec com a Secretaria Municipal de Educação (Smed) que se desenvolve ao longo do ano. Serão 14 encontros na rede de ensino, até novembro com a intenção de fazer dos alunos agentes de Defesa Civil. É impossível que os agentes monitorem toda a cidade ao longo do dia. Por isso, a atuação de adolescentes em cada comunidade é muito importante. As palestras procuram despertar na consciência de cada aluno a possibilidade de identificar situações de risco existentes em suas comunidades, permitindo que os órgãos competentes sejam acionados e atuem tanto de forma preventiva quanto em situação de emergência.

Durante o encontro, foi destacado que os alunos têm condições de tornarem-se referência tanto na escola quanto na comunidade. Para o agente de fiscalização, a prevenção também é uma forma de educação.

O próximo encontro está marcado para 13 de setembro e será realizado na EMEF Migrantes, no Bairro Anchieta.



Divulgação – Banco de Imagens - PMPA

550 estudantes da rede municipal já participaram de encontros com a Defesa Civil

Curso de Atendimento ao Cidadão forma 180 servidores

A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração realiza nesta quinta-feira, às 10 horas, no Auditório da Delegacia Regional do Trabalho (Avenida Mauá, 1013), a formatura dos 180 servidores que participaram do Curso de Atendimento ao Cidadão. Desenvolvido entre setembro de 2005 e março de 2006, em dez turmas, o curso foi destinado aos servidores da área de atendimento ao público

interno ou externo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Durante 52 horas/aula, foram abordados temas como: gestão pública, cidadania e atendimento ao público.

Segundo a Secretaria de Administração, iniciativas dessa natureza serão adotadas de forma continuada. Um dos focos da atual administração é a excelência no atendimento a fim de proporcionar um tratamento digno e eficiente ao contribuinte.

Concluída rede de drenagem no IAPI

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) concluiu nesta semana a obra de drenagem pluvial da Rua Caxias do Sul, Vila dos Industriários, Bairro IAPI. Com investimento de R\$ 43,5 mil, a obra executou 116 metros de redes pluviais, 12 bocas-de-lobo e cinco poços-de-visita. Ao contrário da antiga rede, que se localizava na calçada, a nova foi colocada no leito da rua.

No local, aconteciam freqüentes alagamentos em função da grande arborização da rua, já que raízes das árvores obstruíam os canos das redes pluviais. A situação era tão grave que vários moradores construíam diques de proteção em frente às residências, para evitar a entrada da água. A obra era uma reivindicação de mais de 20 anos da comunidade.

Divulgação – Banco de Imagens - PMPA



A nova rede de drenagem foi colocada no leito da rua

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado projeto que institui o Dia do Pescador na Capital

A Câmara aprovou projeto que institui o Dia do Pescador em Porto Alegre. Conforme a iniciativa, as comemorações serão realizadas, anualmente, no dia 29 de junho. Segundo os autores do projeto, a data escolhida já é consagrada com a comemoração do Dia de São Pedro, o que consideram uma forma de homenagear todos os pescadores, lembrando as lições de respeito com a natureza e o meio ambiente, além de destacar a importância dessa profissão.

Prêmio Mário Schenberg terá dois homenageados em 2006

Foi aprovado projeto que dispõe sobre a concessão do Prêmio de Ciência e Tecnologia Mário Schenberg no ano de 2006. Pela proposta, serão concedidos, excepcionalmente em 2006, dois Prêmios de Ciência e Tecnologia Mário Schenberg. Uma das premiadas será a jovem cientista Ana Beatriz Gorini da Veiga, mestre e doutora em Biologia Celular e Molecular pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Ana Beatriz recebeu, em 2005, o Prêmio Jovem Cientista - categoria Graduado, XXI edição, maior premiação, para esta área, na América Latina.

Reunião debaterá decisão do TCE sobre cotas

A Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude (Cece) e a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) realizam hoje reunião conjunta para dar continuidade ao debate sobre a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul de mandar a prefeitura demitir os professores aprovados em concurso público através das cotas para afro-brasileiros. Além dos professores cotistas, foram convidados o governador do Estado, o prefeito de Porto Alegre, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas, secretarias municipais, Procuradoria-Geral do Município, secretarias estaduais, integrantes do Movimento Negro Unificado e Sindicato dos Municípios. O encontro está marcado para as 9h no Plenário Otávio Rocha da Câmara.

Inscrições para 17º Salão da Câmara encerram-se nesta quinta-feira

Encerram-se hoje as inscrições para o 17º Salão de Artes Plásticas Câmara Municipal de Porto Alegre, promovido e patrocinado pela Casa com apoio da Associação Riograndense de Artes Plásticas Francisco Lisboa e o site ArteWebBrasil. Podem inscrever-se artistas gaúchos ou residentes no Estado há cinco anos ou mais, com obras de produção não anterior a dois anos e não premiadas em salões. O evento ocorrerá de 4 de setembro a 4 de outubro na Câmara Municipal.

As inscrições, que incluem a entrega dos portfólios, são aceitas das 9 às 11h30min e das 14 às 17 horas, na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255). O artista vencedor do 17º Salão receberá R\$ 6 mil (Prêmio Aquisição). Serão concedidos ainda cinco Prêmios de Incentivo à Criatividade no valor de R\$ 1 mil cada, além de cinco menções honorosas. O regulamento e a ficha de inscrição (para impressão) podem ser obtidos no site www.camarapoa.rs.gov.br/ ari. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara, telefones (51) 3220-4392 ou 3220.4100, ramal 4554.